

A CRISE CAPITALISTA E OS DESAFIOS DOS TRABALHADORES

Resumo

Na crise atual do capitalismo globalizado, iniciada em 2008, o sistema de exploração se defronta com novas possibilidades de protagonizar um novo salto no uso e remuneração da classe trabalhadora. A consolidação inédita do sistema de coordenação centralizada capitalista, com articulação e integração descentralizada da produção de bens e serviços pelo mundo, expõe a força de trabalho a formas cada vez mais sofisticadas de exploração.

Em função disso, discute-se o tema da reorganização capitalista acompanhado do aparecimento de novas centralidades dinâmicas na economia mundial. Na sequência, descreve-se a exploração capitalista

do trabalho através da terceirização e UBERização do trabalho no Brasil, bem como identifica-se a frustração das promessas apresentadas em relação às conquistas dos trabalhadores no ambiente de flexibilização e desregulação do sistema de proteção social e trabalhista.

Palavras-chave: Capitalismo. Trabalhadores. Exploração e proteção social.

Marcio Pochmann

Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, da Universidade Estadual de Campinas. E-mail: marciopochmann@yahoo.com.br

Ao longo do tempo, as crises periódicas do sistema capitalista têm revelado oportunidades especiais de profunda reestruturação. Na realidade, momentos históricos cujas velhas formas de valorização do capital sinalizam esgotamentos, enquanto as novas formas ainda não se apresentam maduras para se tornar plenamente dinâmicas no sistema capitalista.

Nestas circunstâncias, formas ainda mais sofisticadas de exploração da classe trabalhadora se encontram em gestação, muitas delas subentendidas no movimento maior de financeirização do estoque da riqueza existente. A experimentação dos novos métodos de intensificação e extensão do uso e remuneração da força de trabalho testa a capacidade de reação dos trabalhadores, exigindo, inclusive, o reposicionamento desafiador das instituições de organização e representação do mundo do trabalho.

Assim, assistiu-se, de maneira geral, o reposicionamento histórico dos trabalhadores frente aos momentos de profundas crises e reestruturação do capitalismo mundial. A partir da Grande Depressão capitalista entre 1873 e 1896, por exemplo, houve avanço. Na crise atual do capitalismo globalizado, iniciada em 2008, o sistema de exploração se defronta com novas possibilidades de protagonizar um novo salto de uso e de remuneração da classe trabalhadora. Por meio da consolidação inédita do sistema de coordenação centralizada capitalista, com

articulação e integração descentralizada da produção de bens e serviços pelo mundo, a força de trabalho convive com a experimentação de formas cada vez mais sofisticadas de exploração, considerável na constituição de uma nova expansão econômica associada à divisão internacional do trabalho, entre a produção de manufaturas dos países industrializados e a concentração da exportação de matérias primas e alimentos nos países agrários, como o Brasil.

Dado o conservadorismo da oligarquia rural prevalecente em grande parte dos países agrários, os esforços reformistas do final do século XIX terminaram sendo contidos às economias industrializadas frente ao ciclo de prosperidade. Mesmo assim, a modalidade de organização dos trabalhadores qualificados nos sindicatos de ofício, embora combativos e ousados, pouco conseguiu avançar em termos de elevação das condições de vida do conjunto da classe trabalhadora.

Na Grande Depressão iniciada em 1929, o mundo do trabalho experimentou novamente uma onda de inéditas lutas até então ao sistema capitalista, capazes de impor um novo ciclo de prosperidade, com elevação das condições de vida da classe trabalhadora. A formação do fundo público, com o avanço da tributação sobre os ricos e a universalização das políticas de oferta de bens e serviços públicos, concedeu ao Estado de bem-estar social a tarefa primordial de redução das desigualdades, sem alterar a natureza privada dos meios de produção.

O aparecimento e a difusão do novo sindicalismo, em oposição ao velho sindicato de ofício, permitiu a generalização dos contratos de trabalho responsáveis pela repartição menos desigual dos ganhos de produtividade dos ocupados. Esta nova realidade, embora centralizada nas economias de capitalismo avançado, não deixou de se manifestar também em países de industrialização tardia, como o Brasil.

Em menos de cinco décadas, alguns países em distintas regiões do planeta se tornaram urbanas, com áreas industriais avançadas. A instalação de sistemas de proteção social e trabalhista e avanços, mesmo que contidos, nas relações de trabalho, possibilitou uma plataforma de conquistas superiores ao período anterior de exploração dos trabalhadores.

Desta forma, os empregados assalariados passaram a contar com uma regulação mínima, capaz de oferecer jornada máxima de trabalho, limites às arbitrariedades patronais na

contratação, demissão e aposentadoria. Em síntese, conquistas laborais jamais identificadas anteriormente no desenvolvimento capitalista.

Na crise atual do capitalismo globalizado, iniciada em 2008, o sistema de exploração se defronta com novas possibilidades de protagonizar um novo salto de uso e de remuneração da classe trabalhadora. Por meio da consolidação inédita do sistema de coordenação centralizada capitalista, com articulação e integração descentralizada da produção de bens e serviços pelo mundo, a força de trabalho convive com a experimentação de formas cada vez mais sofisticadas de exploração.

Em relação a isso, quatro aspectos são explorados nas páginas a seguir, sendo o primeiro referente à reorganização capitalista e o segundo, ao aparecimento de novas centralidades dinâmicas na economia mundial. Na sequência, descreve-se o formato da experimentação da exploração capitalista do trabalho por meio do avanço da terceirização e UBERização do trabalho no Brasil, bem como identifica-se a frustração das promessas apresentadas em relação às conquistas dos trabalhadores no ambiente de flexibilização e desregulação do sistema de proteção social e trabalhista.

REORGANIZAÇÃO CAPITALISTA

O fim do ciclo de expansão fordista a partir da década de 1970 abriu uma nova fase de reestruturação capitalista comparável ao final do século XIX. Concomitante com a emergência de uma profunda Revolução Tecnológica, o movimento de desregulamentação, promovido pela hegemonia das políticas de corte neoliberal, desde então, patrocinou o surgimento de um novo ator representado pelas corporações transnacionais.

Atualmente, não mais do que 500 grandes corporações transnacionais centralizam o controle do sistema de valor operado fragmentadamente em não mais do que 300 espaços territoriais do planeta. A monopolização da produção e distribuição da riqueza, em escala global, tornou economicamente a grande corporação transnacional mais poderosa do que os Estados Nacionais.

Enquanto os Estados Nacionais operam com um conjunto de regras organizadas a partir de sistemas políticos próprios, também responsável pela regulação da economia, as grandes corporações buscam maior liberdade possível de atuação. Ao contrário dos princípios éticos estabelecidos no plano nacional, as grandes corporações transnacionais buscam local

onde isso exista em menor dimensão, instalando-se nos territórios cuja tributação seja a menor possível, com mais contido custo do trabalho e inferior regulação ambiental.

Neste contexto que ganha dimensão cada vez maior a atuação de uma nova direita no espectro político mundial. A partir do seu Senado Mundial, instalado em Davos, pelo Fórum Econômico Mundial, a nova direita se organiza e conecta-se com estratos ideológicos similares, nos diferentes planos nacionais.

A reorganização capitalista mundial se apoia em uma nova estrutura de funcionamento. O tripé da expansão do capital consiste na alteração da velha partilha do mundo em função da força do policentrismo, ademais do desenlace necessário da atual ação direta do setor privado ultramonopolizado sob o Estado supranacional e, ainda, da revolução da base técnico-científica da produção e do consumo sustentável ambientalmente.

Nos dias de hoje, a partilha do mundo em novas centralidades regionais implica – ademais da coordenação de governos em torno de Estados supranacionais – a aceitação por parte dos Estados Unidos em disputa com o avanço chinês. Ao mesmo tempo, o modelo de globalização neoliberal produziu, entre outros eventos, uma inédita era do poder monopolista privado.

A ultramonopolização privada sem paralelo histórico faz com que os países deixem de ter empresas para que empresas passem a ter países. A maior interpenetração governamental na esfera dos altos negócios ultramonopolistas do setor privado global pode dar lugar ao fortalecimento de Estados supranacionais, capaz de alterar as condições gerais de produção dos mercados (regulação da competição intercapitalista e apoio ao financiamento das grandes empresas).

Em resumo, percebe-se que a viabilização do capital ultramonopolista global tende a depender crescentemente do fortalecimento do Estado para além do espaço nacional. Para tanto, o papel da nova direita se encontra desafiada a contribuir para o alinhamento dos governos dos distintos países aos interesses da monopolização dos negócios supranacionais.

Diante da maior instabilidade do capitalismo submetido a poucas e gigantescas corporações transnacionais, amplia-se o papel do Estado em relação à acumulação de capital. A coordenação entre os Estados supranacionais e a nova direita visa minimizar crises frente à desregulação da competição intercapitalista.

Todavia, o estreitamento da relação cada vez mais orgânica do Estado com o processo de acumulação privada do capital global pode se reverter no aprofundamento da competição entre os Estados nacionais. Não representa novidade, por conta disso, o registro de fundos privados internacionais a financiar organizações políticas de direita em diversos países, bem como o funcionamento ideologicamente orientado pelo sistema de informação e comunicação articulado globalmente a partir dos Estados Unidos.

Diante disso, o curso da crise mundial deste início do século XXI poderá ser ressaltado no futuro próximo como propulsor das bases de uma nova fase do desenvolvimento capitalista. O aprofundamento do padrão de exploração da força de trabalho constitui-se numa de suas principais marcas.

Em grande medida, a nova fase do desenvolvimento depende crescentemente da retomada do capitalismo reorganizado, após quase três longas décadas de hegemonia neoliberal. A reorganização capitalista mundial, nesta fase de transição pós-crise, deve apoiar-se numa nova estrutura de funcionamento.

É nesse sentido que o padrão de produção e consumo precisa ser urgentemente reconfigurado. Mas para isso, não apenas a matriz energética mundial vem sendo alterada, como as alternativas de sustentabilidade ambiental tornam-se cada vez mais viáveis do ponto de vista econômico (lucrativas).

Assim, as penalizações governamentais às atividades de produção e consumo degradantes ambientalmente devem crescer e ser politicamente aceitas, permitindo que um conjunto de inovações técnico-científicas possa fazer emergir um novo modelo de produção e consumo menos encadeador de uma maior mudança climática. Da mesma forma, o avanço da sociedade pós-industrial, cada vez mais apoiada no avanço do trabalho imaterial, tende a viabilizar uma profunda reorganização dos espaços urbanos, fruto de exigências do exercício do trabalho em locais apropriados (fazenda para a agricultura e pecuária, fábrica e indústria para a manufatura, entre outros).

Pelo trabalho imaterial, a atividade laboral pode ser exercida em qualquer local, não mais em espaços previamente determinados e apropriados para tal, bem como em qualquer horário. Mas isso tem manifestação diferenciada em relação ao grau do desenvolvimento capitalista nas regiões do mundo.

NOVAS CENTRALIDADES MUNDIAIS E A DIVISÃO DO TRABALHO

Na perspectiva histórica, o desenvolvimento e suas centralidades dinâmicas mundiais sofreram importantes modificações. Até a primeira metade do século XVIII, os países asiáticos respondiam pela maior parte da produção mundial, tendo em vista a combinação de grande dimensão populacional e territorial. Com a primeira Revolução Industrial (motor a vapor, ferrovias e tear mecânico), a partir de 1750, o centro dinâmico do mundo deslocou-se para o Ocidente, mais especialmente para a Inglaterra, que se transformou na grande oficina de manufatura do mundo por conta de sua original industrialização.

A divisão internacional do trabalho, resultante da produção e exportação da manufatura inglesa, em relação aos produtos primários exportados pelo resto do mundo, somente sofreu modificações importantes com o avanço da segunda Revolução Industrial (eletricidade, motor a combustão e automóvel), no último quartel do século XIX. Naquela época, a onda de industrialização retardatária, em curso nos Estados Unidos e Alemanha, protagonizou um conjunto de disputas em torno da sucessão da velha liderança inglesa. A sequência de duas Grandes Guerras Mundiais (1914 e 1939) apontou não apenas para o fortalecimento estadunidense, como permitiu consolidar o novo deslocamento do centro dinâmico mundial da Europa (Inglaterra) para a América (EUA).

Com a Guerra Fria (1947-1991), prevaleceu a polarização mundial entre os blocos de países liderados pelos Estados Unidos e pela antiga União Soviética. Nos anos de 1990, contudo, o desmoronamento soviético garantiu aos Estados Unidos o exercício unipolar da dinâmica econômica mundial, embora, desde a manifestação da crise global de 2008, tornaram-se mais claros os sinais da decadência relativa estadunidense. Como resultado, o reaparecimento da multicentralidade geográfica mundial foi acompanhado por um novo deslocamento do centro dinâmico, da América (EUA) para a Ásia (China).

Dessa forma, países de grande dimensão geográfica e populacional voltaram a assumir maior responsabilidade no desenvolvimento mundial, como no caso da China, Brasil, Índia, Rússia e África do Sul, que já respondem atualmente por parcela crescente da expansão econômica do planeta. Tudo isso, é claro, sem considerar a região de entorno dos países chamados de baleia – pois impactam também sistêmica e positivamente na integração suprarregional – que se expandem com maior autonomia no âmbito das relações Sul-Sul. Não sem motivos, demandam reformulações na ordem econômica global (reestruturação do padrão monetário, exercício do comércio justo, novas alternativas tecnológicas, democratização do poder e sustentabilidade ambiental).

Uma nova divisão internacional do trabalho se vislumbra associada ao desenvolvimento das forças produtivas assentadas na agropecuária, mineração, indústria e construção civil nas economias baleia. Também ganham importância as políticas de avanço do trabalho imaterial, conectadas com a forte expansão do setor de serviços. Essa inédita fase do desenvolvimento mundial tende a depender diretamente do vigor dos novos países que emergiram, cada vez mais distantes, dos pilares anteriormente hegemônicos do pensamento único (equilíbrio de poder nos Estados Unidos, sistema financeiro internacional intermediado pelo dólar e assentado nos derivativos, Estado mínimo e mercados desregulados), atualmente desacreditados.

Nestes termos, percebe-se que a reorganização mundial, após a crise global de 2008, apoia-se em uma nova estrutura de funcionamento, que exige coordenação e liderança mais ampliada. De um lado, o enfraquecimento das economias capitalistas avançadas, que após oito anos da crise de dimensão global praticamente não conseguiram avançar para uma situação produtiva, social e política superior.

De outro lado, a prevalência dinâmica das relações Sul-Sul indica o potencial de expansão produtiva e comercial. Nesse sentido, a liderança chinesa emerge como a mais importante fronteira de expansão capitalista no mundo, neste início do século XXI.

Os países baleia, por exemplo, podem contribuir muito para isso, tendo em vista que o tripé da nova expansão econômica global consiste na alteração da partilha do mundo, derivada do policentrismo, associado à plena revolução da base técnico-científica da produção e do padrão de consumo ambientalmente sustentável. A conexão dessa totalidade nas transformações mundiais requer o regate da cooperação e da integração supranacional em novas bases. A começar pela superação da antiga divisão do trabalho entre países, assentada na reprodução do passado (menor custo de bens e serviços, associado ao reduzido conteúdo tecnológico e valor agregado dependente do uso trabalho precário e da execução em longas jornadas sub-remuneradas).

Com isso, o desenvolvimento poderia ser efetivamente global, evitando combinar a riqueza de alguns com a pobreza de outros. Mas isso, mais do que uma possibilidade, requer convergência e coordenação para além dos espaços nacionais, o que não se percebe até o presente momento.

As decisões políticas tomadas hoje pelos países de grandes dimensões territoriais e populacionais, em suas regiões de entorno, podem asfaltar, inexoravelmente, o caminho do amanhã, voltado à constituição de um novo padrão civilizatório global. O que tem se visto, contudo, tem sido o avanço do pêndulo maior da exploração do trabalho sob novos e sofisticados mecanismos, como a terceirização e UBERização do trabalho.

TERCEIRIZAÇÃO E UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

A longa jornada de efetivação da regulação do mundo do trabalho no Brasil pode estar com seus dias contados, diante do sinal verde concedido pela interdição ao governo democraticamente eleito em 2014. Com o impedimento da presidenta Dilma em 2016, uma série de projetos liberalizantes da legislação social e trabalhista dos governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores, que se encontrava represada desde a ascensão em 2002, passou a ser a descortinada.

Com isso, o Brasil passou a conviver com uma quarta onda de flexibilização do sistema de proteção social e trabalhista, instituído a partir da década de 1930, quando passou a se consolidar a transição da velha sociedade agrária para a urbana e a industrial. Isso porque a constituição do mercado nacional de trabalho resultou de uma lenta transição de 80 anos, iniciada em 1850, com o fim do tráfico de escravos e a implantação da lei de terras, finalizada em 1930, com a superação da condição de mercados regionais de trabalho.

Mesmo diante da passagem do Império para a República em 1889, a regulação do mercado de trabalho terminou sendo postergada frente à prevalência da situação de “liberdade do trabalho”, definida pela primeira constituição republicana, em 1891. Nem mesmo a aprovação, em 1926, da emenda constitucional 29, que possibilitou ao Congresso Nacional legislar sobre o tema do trabalho, alterou a perspectiva liberal de manter o Estado fora da regulação social e trabalhista.

A partir da Revolução de Trinta, contudo, a regulação do trabalho passou a ser uma novidade, difundida fragmentadamente, segundo pressão localizada em categorias mais fortes. Após uma década de embates, com avanços pontuais na implementação de leis dispersas de regulação do emergente emprego assalariado, foi implementada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no ano de 1942, em pleno regime político autoritário do Estado Novo (1937-1945).

Mesmo assim, a maior parte dos trabalhadores esteve excluída do código do trabalho frente à oposição liberal conservadora dos proprietários rurais, antiga força dominante na República Velha (1889-1930). Até o ano de 1963, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, que abriu a possibilidade de incorporação lenta e gradual do trabalho rural, a CLT voltava-se tão somente às relações de trabalho urbanas.

Pela Constituição Federal de 1988, ou seja, 45 anos após a implementação da CLT, foi que os trabalhadores rurais passaram a ter direitos equivalentes aos empregados urbanos, embora ainda hoje haja segmentos dos ocupados sem acesso à regulação social e trabalhista. Na década de 1940, por exemplo, a CLT atingia menos de 10% de todos os trabalhadores, superando atualmente aos 2/3 dos ocupados.

Diante disso, destaca-se uma primeira onda de flexibilização da legislação social e trabalhista, transcorrida a partir da segunda metade da década de 1960, com a ascensão da Ditadura Militar (1964-1985). Na oportunidade, a implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por exemplo, não apenas interrompeu a trajetória de estabilidade no emprego, como inaugurou enorme rotatividade na contratação e demissão da mão-de-obra no Brasil.

A taxa de rotatividade que atingia 15% da força de trabalho ao ano, na década de 1960, rapidamente foi acelerada, aproximando-se da metade dos empregos formais do País. Com isso, adveio a generalização do procedimento patronal de substituir empregados de maior salário por trabalhadores de menor remuneração.

Na política salarial vigente entre 1964 e 1994, o resultado foi, em geral, a perda de poder de compra do rendimento dos trabalhadores, sobretudo no valor real do salário-mínimo, que atende a base da pirâmide distributiva do País. Diante da significativa expansão da produtividade do trabalho, os salários perderam a corrida para a inflação, o que contribuiu ainda mais para o agravamento da desigualdade de renda no Brasil.

Esta segunda onda de flexibilização se caracterizou por deslocar a evolução dos rendimentos do trabalho do comportamento acelerado da produtividade, trazendo, por consequência, a prevalência de uma economia industrial de baixos salários. Ao mesmo tempo, chegou-se a uma enorme desigualdade, tanto intrarrenda do trabalho entre altas e baixas remunerações, como entre o rendimento do trabalho e as demais formas de renda da propriedade (juros, lucros, alugueis e outras).

A terceira onda de flexibilização das relações de trabalho pode ser constatada na década de 1990, com a dominação de governos com orientação neoliberal. Dessa forma, assistiu-se à generalização de medidas de liberalização da contratação de trabalhadores por modalidades abaixo da orientação estabelecida pela CLT, entre elas, a emergência da terceirização dos contratos, em plena massificação do desemprego e precarização das relações de trabalho.

A partir da metade da década de 2010, todavia, desencadeou-se uma quarta onda de flexibilização das leis sociais e trabalhistas. Com a recente e parcial derrota dos trabalhadores, imposta pela Câmara dos Deputados pela aprovação da legislação para terceirização, a septuagenária CLT encontra-se novamente ameaçada de ser rebaixada.

A atualidade do projeto de lei da terceirização a ser ainda avaliado pelo Senado Federal e que conta com o apoio antecipado do governo Temer, encontra-se em sua ramificação com a perspectiva de generalização da *UBERização* do trabalho, neste início do século 21. Isso porque o modo UBER de organizar e remunerar a força de trabalho se distancia crescentemente da regularidade do assalariamento formal, acompanhado geralmente pela garantia dos direitos sociais e trabalhistas.

Os experimentos de *UBERização* do trabalho avançam em forma diversificada no espaço supranacional. Começaram com iniciativas no transporte individual, por meio da desregulamentação generalizada na oferta de sistema de táxis por aplicativos das tecnologias de informação e comunicação, alcançando atualmente os contratos de zero hora, cujo trabalhador permanece em casa aguardando a demanda de sua força de trabalho advinda de qualquer parte do mundo.

Tudo isso à margem da regulação nacional de trabalho, fruto da generalização das novas tecnologias de informação e comunicação, em meio ao enorme excedente de mão-de-obra. O esfacelamento das organizações de representação de interesses dos trabalhadores (associações, sindicatos e partidos) transcorre como consequência geral dessa nova fase de intensificação da exploração do trabalho.

Como os direitos sociais e trabalhistas passam crescentemente a ser tratados pelos empregadores e suas máquinas de agitação e propaganda como fundamentalmente custos, a contratação direta, sem direitos sociais e trabalhistas, libera a competição individual maior entre os próprios trabalhadores em favor dos patrões. Os sindicatos ficam de fora da

negociação, contribuindo ainda mais para o esvaziamento do grau de organização em sua própria base social.

Ao depender cada vez mais do rendimento diretamente recebido, sem mais a presença do histórico salário indireto (férias, feriado, previdência etc), os fundos públicos voltados ao financiamento do sistema de seguridade social enfraquecem, quando não contribuem para a prevalência da sistemática do rentismo. A contenção da terceirização, em função disso, poderia estancar a trajetória difusora do modo UBER de precarização das contratações de trabalho.

FRUSTRAÇÃO DAS PROMESSAS NÃO REALIZADAS

A confirmação do retorno acentuado de uma era da desregulação e flexibilização das políticas sociais e trabalhistas impõe novo padrão de exploração do trabalho. Com a decadência do padrão de industrialização e regulação fordista, o Brasil dá sequência ao movimento maior da desestruturação da sociedade salarial, especialmente aquela conformada pela maior proximidade entre a base e o cume da estrutura social. Assiste-se, assim, à transição das tradicionais classes médias assalariadas e de trabalhadores industriais para um novo e extensivo precariado, com importante polarização social, conforme explicitado pela literatura especializada sobre o tema (BECK, 2000; POCHMANN, 2012; STANDING, 2013;).

O vazio proporcionado pela desindustrialização vem sendo ocupado pela chamada sociedade de serviço, que constitui, neste sentido, uma nova perspectiva de mudança estrutural do mundo do trabalho. Mudança esta que torna cada vez maior o padrão de exploração do trabalho, frente ao esvaziamento da regulação social e trabalhista e às promessas de modernidade pelo receituário neoliberal que não se realizam.

Seguramente embalados por certo determinismo tecnológico e saltos imaginados na produtividade do trabalho imaterial, uma nova gama de promessas foram forjadas pelos ideólogos do desenvolvimento capitalista em direção à almejada sociedade do tempo livre, estendida pelo avanço do ócio criativo, da educação em integral e da contenção do trabalho heterônomo (apenas pela sobrevivência). Penetrados cada vez mais pela cultura midiática do individualismo e pela ideologia da competição, o neoliberalismo seguiu ampliando apoiadores no mundo.

Com isso, surgiu a perspectiva de que as mudanças nas relações sociais repercutiriam inexoravelmente sobre o funcionamento do mercado de trabalho. Com a transição demográfica, novas expectativas foram sendo apresentadas. A propaganda de elevação da expectativa de vida para próximo de 100 anos de idade, como exemplo, deveria abrir inédita perspectiva à postergação do ingresso no mercado de trabalho para a juventude completar o ensino superior, estudar a vida toda e trabalhar com jornadas semanais de até 12 horas.

A nova sociedade pós-industrial, assim, estaria a oferecer um padrão civilizatório jamais alcançado pelo modo capitalista de produção e distribuição (MASI, 1999; REICH, 2002; SANTOS; GAMA, 2008). E foi sob este manto de promessas de maior libertação do homem em relação ao trabalho pela luta da sobrevivência (trabalho heterônomo), por meio da postergação da idade de ingresso no mercado de trabalho para somente depois do cumprimento do ensino superior, bem como da oferta educacional ao longo da vida, que o racionalismo neoliberal se constituiu.

De certa forma, trouxe o entendimento de que o esvaziamento do peso relativo da economia nacional, proveniente dos setores primário (agropecuária) e secundário (indústria e construção civil), consagraria expansão superior do setor terciário (serviços e comércio) (BELL, 1973; ARON, 1981). Enfim, estaria a surgir uma questionável sociedade pós-industrial protagonista de conquistas superiores aos marcos do possibilitado, desde a década de 1930.

Estas promessas, contudo, não resultaram na efetiva e tão aguardada modernização neoliberal de realização. Em pleno curso da transição para a sociedade de serviços, a inserção no mercado de trabalho precisa ser gradualmente postergada, possivelmente para o ingresso na atividade laboral somente após a conclusão do ensino superior, com idade acima dos 22 anos, e saída sincronizada do mercado de trabalho para o avanço da inatividade. Tudo isso acompanhado por jornada de trabalho reduzida, o que permite observar que o trabalho heterônomo deva corresponder a não mais do que 25% do tempo da vida humana.

É nesse sentido que se pode identificar uma linha de perspectiva do trabalho humano. Destaca-se que, na antiga sociedade agrária, o começo do trabalho ocorria a partir dos 5 a 6 anos de idade para se prolongar até praticamente a morte, com jornadas de trabalho extremamente longas (14 a 16 horas por dia) e sem períodos de descanso, como férias e inatividade remunerada (aposentadorias e pensões). Para alguém que conseguisse chegar aos

40 anos de idade, tendo iniciado o trabalho aos 6 anos, por exemplo, o tempo comprometido somente com as atividades laborais absorvia cerca de 70% de toda a sua vida.

Na sociedade industrial, o ingresso no mercado laboral foi postergado para os 16 anos de idade, garantindo aos ocupados, a partir daí, o acesso a descanso semanal, férias, pensões e aposentadorias provenientes da regulação pública do trabalho. Com isso, alguém que ingressasse no mercado de trabalho depois dos 15 anos de idade e permanecesse ativo por mais 50 anos teria, possivelmente, mais alguns anos de inatividade remunerada (aposentadoria e pensão).

Assim, cerca de 50% do tempo de toda a vida estariam comprometidos com o exercício do trabalho heterônomo. A parte restante do ciclo da vida, não comprometida pelo trabalho e pela sobrevivência, deveria estar associada à reconstrução da sociabilidade, estudo e formação, cada vez mais exigidos pela nova organização da produção e distribuição internacionalizada.

Isso porque, diante dos elevados e constantes ganhos de produtividade, torna-se possível a redução do tempo semanal de trabalho de algo ao redor das 40 horas para não mais que 20 horas. De certa forma, a transição entre as sociedades urbano-industrial e pós-industrial tende a não mais separar nítida e rigidamente o tempo do trabalho do não trabalho, podendo gerar maior mescla entre os dois, com maior intensidade e risco da longevidade ampliada da jornada laboral para além do tradicional local de exercício efetivo do trabalho.

É dentro deste contexto que se recolocaria em novas bases a relação do tempo de trabalho heterônomo e a vida. Em geral, o funcionamento do mercado de trabalho relacionado, ao longo do tempo, a uma variedade de formas típicas e atípicas de uso e remuneração da mão-de-obra frente ao maior excedente de força de trabalho que deriva do progresso técnico. Também associado aos movimentos migratórios internos e externos sem controle, conforme apontado originalmente por autores que imaginaram superior a passagem da antiga sociedade urbana e industrial para a de serviços (terciária).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após quase quatro décadas da geração de promessas neoliberais voltadas à construção de uma sociedade superior, assiste-se ao fortalecimento dos sinais inegáveis de regressão no interior da sociedade do capital em avanço no Brasil. Do progresso registrado em torno da construção de uma estrutura social medianizada por políticas sociais e

trabalhistas, desde a década de 1930, constata-se, neste início do século XXI, o retorno da forte polarização social (KUMAR, 1997; LOJIKINE, 2005; BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

Por uma parte, a degradação da estrutura social herdada da industrialização fordista tem desconstituído ampla parcela da classe média, fortalecendo a expansão do novo precariado. Por outra, a concentração de ganhos significativos de riqueza e renda, em segmento minoritário da população, gera contexto social inimaginável, onde somente parcela contida dos brasileiros detém parcelas crescentes da riqueza.

Em mais de três décadas de predomínio da regulação neoliberal do capitalismo, as promessas da construção de padrão civilizatório superior encontram-se desfeitas. Os avanços ocorridos têm sido para poucos, enquanto o retrocesso observado serve a muitos.

THE CAPITALIST CRISIS AND THE CHALLENGES OF WORKERS

Abstract

In the current crisis of globalized capitalism, which began in 2008, the exploration system is faced with new possibilities to lead a new leap in the use and remuneration of the working class. The unprecedented consolidation of the centralized capitalist coordination system, with articulation and decentralized integration of the production of goods and services around the world, exposes the workforce to increasingly sophisticated forms of exploitation.

As a result, we discuss the theme of capitalist reorganization accompanied by the emergence of new dynamic centralities in the world economy. Following, the capitalist exploitation of labor is described by outsourcing and UBERization of labor in Brazil, as well as the frustration of the promises presented in relation to the achievements of workers in the environment of flexibilization and deregulation of the social and labor protection system.

Keywords: Capitalism. Workers. Exploration and social protection.

REFERÊNCIAS

AGLIETTÀ, M. **Regulación y crisis del capitalismo**. México: Siglo XXI, 1979.

ALIER, J. **El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración**. Barcelona: Icaria Editorial, 2005.

ALTVATER, E. **O preço da riqueza: plhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial**. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

ANDERSON, C. **Makers: a nova revolução industrial**. Coimbra: Actual, 2013.

ARON, R. **Dezoito lições sobre a sociedade industrial**. Brasília, DF: Martins Fontes; Editora da Universidade de Brasília, 1981.

- BECK, U. **Un nuevo mundo feliz: la precariedad del trabajo en la era de la globalización**. Buenos Aires: Paidós, 2000.
- BEINSTEIN, J. **Capitalismo senil**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- BELL, D. **O advento da sociedade pós-industrial**. São Paulo: Cultrix, 1973.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2009.
- COATES, D. **Models of capitalism**. Oxford: Polity Press, 2000.
- DAVIS, S. *et al.* **The new capitalists**. Boston: HBSP, 2008.
- DREIFUSS, R. **Transformações: matizes do século XXI**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- ELLSBERG, M. **The education of millionaires**. New York: Penguin, 2011.
- FREIDEN, J. **Capitalismo global**. Madrid: M. Crítica, 2007.
- GLATTFELDER, J. **Decoding complexity: uncovering patterns in economic networks**. ETH Zurich, 2012.
- KUMAR, K. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- LOJIKINE, J. **Adieu à la classe moyenne**. Paris: La Dispute, 2005.
- MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MASI, D. **O futuro do trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial**. Brasília, DF: UNB, 1999.
- MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- MELMAN, E. **Depois do capitalismo**. São Paulo: Futura, 2002.
- MILBERG, W.; WINKLER, D. **Outsourcing economics: global value chains in capitalist development**. Cambridge: CUP, 2013.
- NARODOWSKI, P.; LENICOV, M. **Geografia económica mundial: un enfoque centro-perifería**. Moreno: UNM, 2012.
- O'CONNOR, M. **Political economy and the politics of ecology**. New Cork: Guilfort, 1994.
- OCDE. **Perspectives du développement mondial**. Paris, 2010.
- POCHMANN, M. **Classes do trabalho em mutação**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- POCHMANN, M. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo, 2001.
- REICH, R. **O futuro do sucesso: o equilíbrio entre o trabalho e qualidade de vida**. Barueri, SP: Manole, 2002.
- ROTHKOPF, D. **Superclass: the global power elite and the world they are making**. London: L. B, 2008.
- SANTOS, N.; GAMA, A. **Lazer: da conquista do tempo à conquista das práticas**. Coimbra: IUC, 2008.
- STANDING, G. **O precariado: a nova classe perigosa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- REICH, R. **Supercapitalismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.